

05 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 005/2022– objetivando Aquisição de manilhas de concreto com ferragem para atender as demandas da secretaria de transporte e estradas. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa IMACICOL IND DE MARMORE E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 14.242.689/0001-75, com endereço comercial na ROD Rodovia BR 116, S/N Centro Industrial Dos Imbore, Vitoria da Conquista - Bahia, Valor global da Dispensa: R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais). Comissão Permanente de Licitação – 21 de Março de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

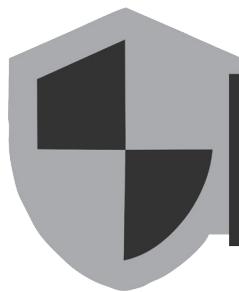
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 005/2022– objetivando Aquisição de manilhas de concreto com ferragem para atender as demandas da secretaria de transporte e estradas. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa IMACICOL IND DE MARMORE E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 14.242.689/0001-75, com endereço comercial na ROD Rodovia BR 116, S/N Centro Industrial Dos Imbore, Vitoria da Conquista - Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa IMACICOL IND DE MARMORE E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

A Prefeita Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 005/2022– Objeto: Aquisição de manilhas de concreto com ferragem para atender as demandas da secretaria de transporte e estradas. Para a contratação da empresa IMACICOL IND DE MARMORE E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 14.242.689/0001-75, com endereço comercial na ROD Rodovia BR 116, S/N Centro Industrial Dos Imbore, Vitoria da Conquista - Bahia, Vigência 30/04/2022. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais). Caatiba, 04 de Abril de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022	
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA	
CONTRATADA: IMACICOL IND DE MARMORE E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 14.242.689/0001-75, com endereço comercial na ROD Rodovia BR 116, S/N Centro Industrial Dos Imbore, Vitoria da Conquista - Bahia	
OBJETO: Aquisição de manilhas de concreto com ferragem para atender as demandas da secretaria de transporte e estradas.	
Nº DO CONTRATO: Nº 045/2022	
VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2022	
VALOR GLOBAL: 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais)	
DATA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2022	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022	
Caatiba – Bahia, 04 de abril de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal	



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais